



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PPró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 027/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Geografia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 84/2025

b) No item 6.1, onde se lê: "Em caso de empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver obtido a nota mais alta na primeira fase (prova escrita). Persistindo o empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver obtido a nota mais alta na segunda fase (currículo). Em caso de novo empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver obtido a nota mais alta na terceira fase (análise do projeto de pesquisa e memorial descritivo). Se ainda assim persistir o empate, a vaga caberá à/ao candidata/o de maior idade."

leia-se: Em caso de empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver obtido a nota mais alta na primeira fase (currículo). Persistindo o empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver obtido a nota mais alta na segunda fase (análise do projeto de pesquisa e memorial descritivo). Se ainda assim persistir o empate, a vaga caberá à/ao candidata/o de maior idade.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Edvania Aparecida Correa Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPeI

Profa. Ursula Rosa da Silva
Reitora da UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **EDVANIA APARECIDA CORREA ALVES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 23/06/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 25/06/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3122608** e o código CRC **A7C590B1**.
